

1. Concurso Cultural

- 1.1. O "Concurso Cooltural" ("Concurso") é uma atividade cultural recreativa promovida por estudantes, com sede em São Paulo, na Alameda Casa Branca, nº 343, Cerqueira César, no estado de São Paulo, cep: 01408-001.
- 1.2. O Concurso ocorrerá no período de 03/03/2015 a 10/03/2016.
- 1.3. O Concurso tem caráter exclusivamente cultural e recreativo, não estando subordinado a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço, conforme art. 3º, II da Lei 5.768/1971 e art. 30 do Decreto 70.951/72.

2. Participação

- 2.1. A participação neste Concurso é voluntária e gratuita.
- 2.2. Poderá participar do Concurso toda e qualquer pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, que possuir um e-mail válido.
- 2.3. O ato de participação comprovará o total conhecimento e a aceitação integral dos termos e das condições deste Regulamento, outorgando o participante ao Coolture o direito de usar a frase postada, imagem e nome para fins de divulgação, em qualquer meio ou mídia.

3. Dinâmica

- 3.1. Para participar, o interessado deverá: a) ter um e-mail válido e autêntico; b) prestar informações fidedignas e não ofensivas; c) estar ciente e de acordo com todas as regras do presente Regulamento.
- 3.2. A participação é válida para todos que publicarem as de autoria própria relativas à pergunta "Para você, o que é mais importante quando faz uma compra de roupas online?"
- 3.3. Os interessados poderão participar a partir das 08h00 de 19/09/2016 às 23h59 de 23/09/2016.
- 3.4. A participação do interessado somente será considerada para os efeitos deste Regulamento se as frases forem enviadas através do site http://coolture.com.br.

- 3.5. Cada participante poderá enviar apenas uma frase. No caso de suspeita de fraude, poderá ser solicitado ao participante, a qualquer tempo, mesmo durante o período de participação do Concurso, a apresentação de seus dados pessoais, sob pena de sua desclassificação imediata.
- 3.6. Todos as respostas enviadas serão avaliadas por uma comissão e julgadas de acordo com a sua pertinência a este Regulamento, levando-se em consideração o conteúdo, a criatividade, a originalidade, a adequação da resposta ao tema proposto, os recursos utilizados, a quantidade máxima de caracteres (140) e adequação à norma culta portuguesa.
- 4. Apurações e premiações
- 4.1. A apuração será realizada conforme descrito abaixo:

Data de Início - 30/09/2016 Data de Término - 07/10/2016

Data de Divulgação dos Vencedores - 10/10/2016

- 4.2. No caso de serem postadas frases idênticas por diferentes participantes, será escolhida a imagem que primeiro tiver sido postada.
- 4.3. Os vencedores serão escolhidos por uma comissão julgadora que avaliará as respostas de acordo com os critérios do item 3.6 deste Regulamento.
- 4.4. O participante vencedor será comunicado via e-mail.
- 4.5 Será desconsiderado o participante vencedor que (i) informar dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos; (ii) praticar ato ilegal, ilícito ou que atente contra os objetivos e regras deste Regulamento;
- 5. Disposições finais
- 5.1. Ao participarem, os vencedores aceitam incondicionalmente o regulamento e exoneraram o site Coolture de qualquer responsabilidade ou obrigação futura.
- 5.2. A participação é pessoal e intransferível é destinada única e exclusivamente em nome do participante vencedor.
- 5.3. A participação não será convertida em dinheiro nem trocados por outro(s) produto(s), conforme dispõe o artigo 15, §5º do Decreto 70.591/72.
- 5.4. A participação é gratuita, não cabendo nenhum ônus aos contemplados.
- 5.5. Os participantes vencedores terão até às 12h do dia 11/10 dias para reclamarem o não contato sobre participação por sua exclusiva culpa, sob pena de perdimento destes, caso em que não terão direito a qualquer tipo de compensação.
- 5.6. As dúvidas e controvérsias não previstas neste Regulamento e as originadas de reclamações dos participantes do Concurso serão dirimidas por uma comissão formada por 3 (três) pessoas designadas pelo Coolture, não cabendo recurso de suas decisões.

- 5.7. Qualquer participação que a comissão administrativa do Concurso considerar como ilegal e fraudulenta, será desclassificada.
- 5.8. A Coolture não se responsabiliza por qualquer dificuldade de conexão com a internet, falta de energia ou qualquer problema técnico que possa ocorrer e prejudicar a participação dos interessados.
- 5.9. Os interessados poderão acompanhar o andamento do Concurso e o nome dos vencedores no mural da página do Coolture e no site.
- 5.10. Toda e qualquer reclamação referente ao Concurso deverá ser feita em até por meio de email no contato.coolture@gmail.com.
- 5.11. O Regulamento completo, no período do Concurso, ficará disponível no site do coolture.